

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 13/10/2009, Seção 1, Pág. 52.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: MEC/Universidade Federal de Alagoas (UFAL)		UF: AL
ASSUNTO: Convalidação de estudos e validação nacional de títulos obtidos no Curso de Mestrado em Saúde da Criança, ministrado entre 1994/2001, pela Universidade Federal de Alagoas.		
RELATOR: Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSO Nº: 23001.000067/2009-86		
PARECER CNE/CES Nº: 251/2009	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/9/2009

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de convalidação de 25 (vinte e cinco) títulos de Mestres obtidos no Mestrado em Saúde da Criança da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), ministrado entre 1994/2001, **em consórcio** com a Universidade Federal de Sergipe (UFS). Inicialmente, e com esse objetivo, a UFAL habilitou-se na Chamada Pública CNE/CES nº 1/2007¹, protocolando, em decorrência, pedidos de convalidação dos respectivos estudos.

A Instituição informou que dos participantes mencionados 14 (quatorze) são professores da UFAL, 6 (seis) são preceptores na mesma Universidade e 1 (uma) é professora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

Recebida e analisada a documentação, este Relator comunicou à IES sobre a necessidade de complementar a documentação encaminhada, efetivando, para tanto, a **Diligência CNE/CES nº 58/2009**, com as seguintes solicitações:

1. *Documento que comprove o ingresso do Programa no SNPG/CAPES;*
2. *Documentação comprobatória de que o Programa obteve o acompanhamento da CAPES durante seu período de oferta, para o qual seriam bem-vindos os Relatórios de Avaliação do CTC/CAPES e expedientes de rotina entre a Instituição e aquela Fundação;*
3. ***Parceria** com a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – USP para oferta do Programa, encaminhando cópia do documento que contenha as responsabilidades de cada Instituição quanto à definição do conteúdo programático e Corpo Docente envolvido;*
4. ***Consórcio** com a Universidade Federal de Sergipe, indicando-se a finalidade e respectivas responsabilidades;*
5. ***Intercâmbio** com a Liverpool School of Tropical of Medicine, mencionada no parecer da Comissão Verificadora da Capes, de 08/07/1996, indicando de que forma esta iniciativa colaborou na oferta do Programa;*
6. *Quais as gestões efetivadas para institucionalizar as recomendações da Capes, decorrentes da visita acima mencionada, bem como no Relatório/Capes de 15/03/2001, em especial quanto ao NRD6;*

¹ A Chamada Pública CNE/CES nº 1/2007 convocou Instituições/alunos que tivessem ministrado/cursado estudos em sentido estrito na vigência da Resolução CFE nº 5/1983, para que se habilitassem com vistas à análise da situação e possível convalidação de títulos.

7. *Informar se ocorreram as visitas regulares ao Programa, igualmente recomendas pela Comissão da Capes, que, segundo os mesmos “permitiria um monitoramento das mudanças a serem propostas pelo colegiado do curso”;*
8. *Atos internos de encerramento do Programa após a comunicação da Capes, quanto à “não recomendação”;*
9. *Informações referentes à estrutura acadêmica que deu suporte à continuidade dos estudos dos alunos após o encerramento do Programa.*

Nestes termos, passo a analisar o mérito da questão a partir do atendimento à Diligência, conjugado com a documentação originalmente protocolada neste Colegiado.

Mérito

O ingresso no SNPG, que se comprova mediante regular documentação entre a IES e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), é condição indispensável para que os pedidos de convalidação sejam analisados no CNE, afastando-se a percepção de que o Curso foi iniciado e desenvolvido de forma livre, sem o acompanhamento daquela Fundação. De fato, a Instituição, através do Ofício nº 216/94 – PROEP, de 28/5/94, submeteu à CAPES o Projeto de Curso de Mestrado em Saúde da Criança, ao mesmo tempo informando a Parceira Técnica-Científica e Acadêmica com a Universidade Federal de Sergipe e a cooperação com a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/Universidade de São Paulo (USP). Nestes termos, fica caracterizado o ingresso do programa no SNPG/CAPES.

Para comprovar que o Programa obteve o acompanhamento da CAPES durante seu período de oferta, a IFES encaminhou cópias das 5 (cinco) avaliações realizadas pela CAPES, sendo: (1ª) Parecer da Comissão Verificadora da CAPES, de **18/7/96**, relatando visita ocorrida entre 30 e 21/5/96 à UFAL; (2ª) Ficha de Avaliação de Proposta para Criação de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, **ano 1998**; (3ª) Ficha de Recomendação de **18/10/2000**; (4ª) Relatório de Visita ao Mestrado em Saúde da Criança, de **15/3/2001**; (5ª) Ficha de Recomendação de **13/11/2002**.

No primeiro documento, de 1996 (**1ª avaliação**), os Consultores da CAPES fizeram detalhada análise da Proposta consorciada entre ambas as Universidades, apresentando “*questionamentos e recomendações*” assim como um “*parecer conclusivo*”.

Ao relatarem o item “Objeto e Método de Trabalho”, a Comissão salientou que sua missão era a de *avaliar a situação atual e perspectivas do Mestrado em Saúde da Criança, reunindo um conjunto de informações e elementos de análise que possibilitem ao Ministério da Educação assumir uma decisão fundamentada sobre o processo de credenciamento e qualificação do curso, segundo o espírito da Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968.* (g.n.)

No decorrer da análise, a Comissão da CAPES enfatizou aspectos positivos em relação ao Projeto do Curso, frisando ser *notável a coerência entre os princípios conceituais configurados na justificativa e objetivos do curso, e o desempenho docente e discente.* E prosseguiram relatando que:

[o] *Corpo Docente apresenta bom perfil quali-quantitativo, em relação à demanda docente, ao elenco de disciplinas e à sistemática de ensino.*

(...) *mediante entrevista com alunos de 1º e 2º ano, a Comissão de Verificação pode constatar **o grau de avanço obtido**, face à segurança e a **propriedade com que discorrem sobre aspectos e problemas atuais da saúde da criança** no Brasil e no contexto mundial.* (g.n.)

(...) *existem linhas de pesquisa **bem delineadas**, que servem de referência para a produção de teses e para a própria orientação da política de investigação do Curso*

(...) [...] *coerentes com as linhas propostas e pertinentes às necessidades da região* (g.n.)

(...) *além da integração com a rede de ensino de pesquisa das 02 Universidades, o Mestrado mantém um ativo intercâmbio com a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e com a Liverpool School of Tropical Medicine.* (g.n.)

Assim considerado, recomendou a necessidade de (1) *estimular os professores permanentes, a publicarem suas teses e pesquisas;* (2) *e que seria proveitoso ampliar o espaço de cooperação e intercâmbio interinstitucional com outros cursos de pós-graduação existentes no País e no Exterior, utilizando, sobretudo, a estratégia de estudos multicêntricos e de créditos em disciplinas eletivas.*

Por fim, os relatores concluíram que *após a consulta à documentação disponível e a visita ao curso, acham-se plenamente seguros para sugerir a sua recomendação.*

A CAPES, todavia, não acatou a recomendação de seus consultores *ad hoc*, assim, o Curso foi novamente submetido à avaliação em 1998 (**2ª avaliação**), ocasião em que os aspectos de avaliação do quesito “Caracterização do Corpo Docente” foram adjetivados, majoritariamente, entre “**bom**”, “**regular**” e “**adequado**”. Esta impressão se estendeu ao aspecto “Atividades de Pesquisa”, assim também à “Estrutura Curricular”, que foi avaliada como “**adequada**”, tanto em quantidades de disciplinas oferecidas quanto na Adequação da Proposta e Nível do Curso.

A Infraestrutura Física foi inteiramente considerada “**boa**”, enquanto o Financiamento, por se tratar de Curso ingressante no SNPG, foi considerado “*sem condições de avaliação*”.

Os avaliadores, ao dissertarem a respeito dos itens avaliados, embora ressaltando as qualidades do Corpo Docente, das Atividades de Pesquisa, da Infraestrutura e da Estrutura Curricular; concluíram seu relato com um Conceito “**2**” e recomendação para “**não implementação**”. Tal situação configurou um contrassenso que pode ser ilustrado por um simples traçado aritmético; isso porque no **Item I – Caracterização do Corpo Docente** dos seis itens avaliados, apenas dois obtiveram reprovação; no **Item II – Atividades de Pesquisa**, somente 1 (um), dos 3 (três) aspectos analisados, foi indicado como “inadequado”.

Chamou atenção, nessa avaliação, a análise que os consultores fizeram do **Item III – Produção Docente**. Neste, a Comissão apontou inadequação de 4 (quatro) entre 5 (cinco) dos quesitos avaliados, sendo: (1) qualidade dos veículos de divulgação, (2) quantidade, (3) regularidade/frequência, (4) distribuição. Contudo, não é possível ratificar tais inadequações, pois ao mesmo tempo em que conceituaram estes quesitos de avaliação como inadequados, registravam que *a produção científica mostra que grande parte da produção foi realizada em outros centros, o que justifica que para esses orientadores a quantidade e qualidade foi considerada adequada* [ou que] *outro aspecto importante é a distribuição não homogênea da produção científica.*

Se, por um lado, o registro transcrito evidencia que a Comissão lançou um olhar coerente, razoável, flexível e acadêmico sobre o Programa avaliado, observando o fato de que estavam analisando um Mestrado originalmente proposto e oferecido **em convênio** com outra Universidade Federal e **em cooperação** com a Faculdade de Medicina da USP, em Ribeirão Preto, além de uma renomada Instituição inglesa, por outro lado, os consultores operaram burocraticamente ao preencherem o *checklist* do Formulário da CAPES.

Da manifestação dos Avaliadores da CAPES decorreu o Ofício CAA/GTC/60, de 22/7/98, de sua Presidência, comunicando à UFAL que seu *Grupo Técnico Consultivo (GTC), reunido no último dia 21, após discussões ocorridas e apreciação do(s) parecer(es) da consultoria científica externa (...) decidiu por não recomendar o programa de pós-graduação em SAÚDE DA CRIANÇA, nível mestrado, dessa instituição. (...) um novo pedido*

de apreciação do referido curso poderá retornar ao GTC após transcorridos pelo menos dois anos.

Nesse sentido, uma nova tentativa foi feita em **18/10/2000 (3ª avaliação)** quando então a UFAL submeteu seu Projeto a nova avaliação da CAPES, que novamente não recomendou a implantação do Curso. Desta avaliação importa observar, apenas, as considerações da Comissão a respeito do NRD6, objeto de recomendações anteriores, para o qual os consultores mencionaram que *apesar da adequação do número do NRD6 em relação ao quadro docente, a experiência acadêmica e científica dos mesmos é incipiente (...)*. Relevante mencionar, nesse sentido, que os itens dessa levantada incipiência eram, nas avaliações anteriores, objeto de reiterados elogios dos consultores do órgão de avaliação.

Não se pode desconsiderar, ademais, que ali se analisava um Programa ministrado por Docentes em Tempo Integral provenientes de duas Universidades Federais, em parceria com a mais destacada das Universidades Brasileiras, a USP. Seria mesmo possível considerar a fragilidade desse quadro docente, selecionado e mantido sob os rigorosos critérios para o RTI, do qual se exige, imperiosamente e por força de lei, que metade do tempo seja destinada às atividades de Pesquisa. Ora, se assim é, que critério foi adotado para desqualificar a equipe envolvida, se a razão desse regime (TI) é fomentar a Produção Científica, a Produção Intelectual Institucionalizada? No caso, a manifestação dos Avaliadores conduz a duas hipóteses: 1ª) erraram a UFAL, a UFS e a USP que mantiveram docentes em TI sem experiência acadêmica e científica inerentes ao Tempo Integral, e, conseqüentemente, ao NRD; ou 2ª) a CAPES equivocou-se formal e materialmente ao indicar que o NRD6 era adequado, quando, logo em seguida, conceituou negativamente aspectos inerentes ao regime que o compõe, ou seja, o Tempo Integral. Em caráter conclusivo, não se pode admitir que um NRD6, uma vez adequado, seja carente em experiência acadêmica e científica.

Naquela ocasião, a Comissão também lamentou o fato de o Curso não mais contar com a participação dos membros externos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP, o que teria prejudicado a consistência e adequação da proposta. Entretanto, um entendimento distanciado permite supor que, somente por um gesto de obstinação e persistência, seria recomendável manter-se empenhado no desenvolvimento de um Programa iniciado em 1995 e que após sucessivas avaliações não conseguiu obter manifestações coerentes entre si dos consultores da entidade incumbida de assessorar, acompanhar, fomentar...

Por fim, atribuíram Conceito “1” indicando que [diante das] *observações feitas nos itens anteriores não recomendamos a aprovação do curso. O perfil atual do corpo docente é mais adequado para um curso de especialização.*

A CAPES voltou a manifestar-se a respeito do Programa da UFAL através de Relatório datado de **15/3/2001 (4ª avaliação)**. Nele, os consultores, provenientes da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), reiteram os aspectos positivos do Mestrado, relatando entrevistas com a Coordenação, com o Corpo Discente, com o Vice-Reitor da UFAL e com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Ainda assim, a leitura do Relatório permite identificar que conduziram sua análise para questões que, aparentemente, não se aplicariam a um Mestrado realizado na forma de convênio com outra IFES e cooperação com duas outras Instituições, FMRP/USP e Liverpool School of Tropical Medicine, como é o caso. Isso porque direcionaram seu foco, reiteradamente, para o NRD6, considerado insatisfatório especialmente no que se refere à carga horária do Corpo Docente. É importante, nesse sentido, ressaltar que, segundo as orientações da CAPES, esse Núcleo de Referência Docente compreende os *Docentes do NRD5, com dedicação ao Programa superior a 30% da carga horária contratada, por mais de 9 meses no Ano-Base.* (g.n.)

À luz do critério em destaque, seria o caso de repensá-lo para os Programas que demandam intercâmbio de Docentes na forma ora analisada, tendo em vista que, nas IFES,

parece haver obstáculo estatutário a um Docente TI ausentar-se em *30% da carga horária contratada, por mais de 9 meses* para atuar em Instituições conveniadas, ainda mais por uma década e meia (1995/2009), já que o NRD também requer **continuidade**. Portanto, ou o NRD é um critério que “não se aplica” a esses casos, ou esses casos ficarão excluídos do SNP/CAPES por incompatibilidade. Esse, talvez, seja o problema do Formulário de Avaliação que, em documentadas ocasiões, prejudica o objeto avaliado ao invés de diagnosticar e propor alternativas acadêmicas realizáveis.

Outro exemplo disso é que os Consultores igualmente consideraram “deficientes” as áreas de concentração e a reorganização das Linhas de Pesquisa, que, entretanto, foram destacadas como “**bem delineadas**”, nos termos relatados às fls. 2 e 3 (1ª avaliação de 1996). Ademais, recomendaram redução do tempo de apresentação das dissertações e a implementação das publicações, muito embora a própria CAPES tenha concorrido para dilatação desse tempo, criando e renovando recomendações a cada visita, o que igualmente pode ter prejudicado as publicações.

Por outro lado, e no que se refere ao Corpo Discente, confirmaram o mesmo entusiasmo que a primeira Comissão havia presenciado, seja quanto ao aproveitamento do Curso na vida profissional, seja propiciando uma postura crítica. Enfaticamente, registrou-se que o corpo docente demonstrava *firme propósito de vencer os obstáculos já que estão conscientes da importância do curso para a UFAL e para a comunidade*.

Foi distinguido o empenho da administração da Universidade, por sua Vice-Reitoria e Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, quanto ao expressivo número de dissertações concluídas e que, *se publicadas dentro de um curto período de tempo, alavancaria a produção científica do curso*.

Recomendaram, conclusivamente, um redimensionamento do Corpo Docente (NRD6); a redução do tempo médio de permanência dos alunos/defesa da dissertação; mais publicações e implementação das linhas de pesquisa, *se possível, com a busca de fontes de financiamento*.

Feitos estes ajustes, os consultores mencionaram que o Curso estaria apto ao credenciamento, haja vista que existia disposição dos Corpos Docente e Discente. Mas, como também recomendaram *visitas regulares ao programa* [o que] *seria positivo, pois permitiria um monitoramento das mudanças a serem propostas pelo colegiado do curso*.

Ato contínuo, frisaram a importância de não haver *solução de continuidade e que novas turmas sejam abertas, pois só assim – e com o apoio institucional – será possível a implementação das metas propostas*. (g. n.)

Segue-se a **5ª avaliação** da CAPES, efetivada em **13/11/2002**, desta vez ultimando seu acompanhamento ao Programa. Na ocasião, os Consultores **sugeriram novamente a não implantação** do Curso, tendo por base o mesmo roteiro de análise das avaliações anteriores.

O trâmite na CAPES se encerra com o **Ofício CTC/CAPES nº 266/2002** decidindo pela não recomendação. Nestes termos, portanto, foi efetivada a assessoria e o acompanhamento oficial destinados ao Programa de Mestrado em Saúde da Criança da UFAL/UFS/USP pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Em relação aos itens 3, 4 e 5 da Diligência CNE/CES nº 58/2009, relativamente à **Parceria** com a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (USP), o **Consórcio** com a Universidade Federal de Sergipe e o **Intercâmbio** com a Liverpool School of Tropical of Medicine, foram encaminhados os respectivos documentos, comprovando-se as responsabilidades mútuas.

A interação com a UFS visou a:

a) *Intercambio de conhecimento, experiência didático-pedagógica e informações científicas na área de Saúde da Criança e do Adolescente;*

- b) Planejamento e implantação de cursos, seminários e projetos de pesquisa;*
- c) Atualização e estratégia curricular;*
- d) Intercâmbio de docentes, pesquisadores e estudantes de pós-graduação; e*
- e) Acesso mútuo ao acervo bibliográfico, a produção técnica e científica e aos recursos auxiliares de pesquisa.*

Nele, estão claramente destacadas as obrigações das Universidades conveniadas, especialmente o intercâmbio de seu Corpo Docente e o apoio institucional para o Programa de Mestrado em Saúde da Criança. Quanto ao intercâmbio com a Instituição estrangeira, foi informado que ele não se realizou formalmente com a UFAL, mas sim com a UFS. Contudo, efetivamente, o Prof. Barry Moody, proveniente da Liverpool School of Tropical of Medicine, ministrou entre 6 e 15/5/97 a disciplina *Metodologia da Investigação Quantitativa – The San Serrife Game - An Exercise of Epidemiology*.

Por sua vez, a solicitação deste Relator para que a Instituição informasse *Quais as gestões efetivadas para institucionalizar as recomendações da CAPES, decorrentes da visita acima mencionada, bem como no Relatório/CAPES de 15/3/2001, em especial quanto ao NRD6*, foi atendida por meio do Expediente endereçado à CAPES no qual a IFES apresenta as gestões internas a respeito de cada um dos itens recomendados por aquela Fundação, firmando o compromisso de contratar mais professores doutores para o NRD6, o que alteraria, também, o quadro da Produção Científica, além de outras gestões correlatas à Infraestrutura Física (Biblioteca/Laboratório do Hospital Universitário Alberto Antunes/Laboratório de Odontologia/Laboratório de Nutrição).

A **Proposta do Curso**, a partir de 2002, passou a ser conduzida por um Núcleo formado por profissionais dos mais diversos campos da Saúde com trabalhos publicados e aprovados pelo PIBIC, FAPEAL, entre outros. Além disso, a IFES buscou parcerias com professores colaboradores de outras áreas do conhecimento ligadas à Saúde. Esta, inclusive, foi a estrutura acadêmica que deu suporte às atividades finais do Programa, demonstrando que também atendeu ao item “9” da Diligência transcritas às folhas iniciais deste Parecer.

Na seqüência, informou-se que a **Produtividade Docente e a Consolidação da Capacidade de Pesquisa** se viabilizou pela contratação de novos docentes, inclusive em 2003, bem como pelo retorno de recém-doutores e a aprovação de bolsas do PIBIC e projetos de pesquisas, que, no conjunto, influenciaram a produção científica.

Ato interno de encerramento do Programa e suporte para continuidade dos estudos

O encerramento deu-se nos termos do Ofício do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, com “de acordo” de seu Reitor, datado de 10/12/2001, solicitando providências da Coordenação do Mestrado a respeito do encerramento do Curso, ao mesmo tempo em que comunicou sobre o direito dos inscritos terem asseguradas as formalidades acadêmicas para conclusão de seus estudos.

Considerações Finais

Analisadas as questões formais em torno do Programa, sua trajetória revela uma iniciativa acadêmica que reuniu esforços de três Universidades, duas Federais e uma Estadual,

na tentativa, ao menos no biênio inicial de sua oferta, de capacitar e formar Mestres em um campo de atuação de emergente carência profissional, no caso, a Saúde da Criança na Região Nordeste.

Os esforços subsequentes, contudo, foram no sentido de adequar-se aos critérios da CAPES, à luz daquilo que uma Comissão qualificava e as outras desconsideravam; num momento, o Projeto do Curso, a Estrutura Física e o Corpo Docente estavam aptos à recomendação do Curso; noutra, os mesmos aspectos eram objetos de manifestações desencontradas. Assim, numa avaliação, a Proposta das Universidades era ressaltada; noutra, era objeto de recomendações inatingíveis, pela descontinuidade daquilo que a CAPES sugeria alterar. O fato relevante é que o Programa interinstitucional permaneceu por 15 (quinze) anos – 1994/2009 – na perspectiva de consolidar aquilo que seria, por natureza, inerente às Universidades Federais, qual seja, a capacidade de selecionar e manter professores aptos para desenvolver um curso *stricto sensu*, dotado de infraestrutura condizente às suas atividades e, conseqüentemente, uma Produção Intelectual Institucionalizada que se traduzisse em carta de fiança à CAPES, no sentido de recomendar a iniciativa acadêmica e social da União, por meio de suas Universidades Federal de Alagoas e Federal de Sergipe.

Por todo o exposto, e

considerando que o Curso obteve o acompanhamento oficial da CAPES e que, do ponto de vista acadêmico, produziu resultado satisfatório, uma vez que foi integralizado o programa de estudo, bem como defendidas as dissertações perante banca de notáveis professores, conforme quadro-anexo a este Parecer;

considerando que os egressos, na sua maioria, possuem atuação acadêmica na carreira docente em Universidade mantida pela União, o que torna esta diretamente vinculada ao interesse de validar os títulos de Mestre em questão, títulos estes, que, embora agregando valor subjetivo ao alunado, qualificam as Instituições envolvidas;

considerando, sobretudo, que a condição natural das Universidades é a Pesquisa, associada a um quadro docente em regime de trabalho que garanta essa condição, em especial nas Universidades Federais, cuja dotação orçamentária, certa e inequívoca, minimiza os efeitos de uma atuação da CAPES com vistas ao fomento, condição esta que permeia as respectivas avaliações, normas e critérios, não distinguindo a natureza das iniciativas;

Entendo que a CAPES, na qualidade de agente público, submetida à finalidade da Lei nº 9.784/99, deve motivar suas decisões, o que não foi feito quando rejeitou a manifestação da primeira comissão, em 1996, que se manifestou favorável à recomendação do Curso de Mestrado da UFAL, ensejando, por si só, erro **formal-legal** que justificaria a convalidação pretendida. Por década e meia, ora fomentou, ora frustrou a expectativa de toda uma comunidade acadêmica e da própria União; descartou o esforço e a iniciativa educacional ministrada no espírito da cooperação acadêmica que uniu Instituições nacionais e estrangeiras num Projeto que, embora atendendo o fim educacional, não superou a formalidade da instrução/avaliação, a ponto de merecer o reconhecimento neste CNE.

II – VOTO DO RELATOR

Comprovado o atendimento das formalidades legais e acadêmicas, voto favoravelmente à convalidação dos estudos e à validação nacional dos respectivos títulos

obtidos pelos 25 (vinte e cinco) alunos do Mestrado em Saúde da Criança, cuja relação acompanha este Parecer, ministrado entre 1994/2001, pela Universidade Federal de Alagoas, em convênio com a Universidade Federal de Sergipe e em parceria com a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP, mantida pelo Estado de São Paulo.

Brasília (DF), 2 de setembro de 2009.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente

Anexo I – Relação dos Alunos do Programa de Mestrado em Saúde da Criança da UFAL.

Nº	ALUNO	CPF
1	Adehilde Maria Martins Santos	139.965.844-15
2	Adriana Ávila Moura	871.950.034-34
3	Alfredo Áureo Pimentel Torres	088.005.534-00
4	Auristella Eugenia Brandão de Lyra	208.953.484-20
5	Cledna de Melo Bezerra	061.220.354-91
6	Cleuza Freitas Pimentel	129.547.054-34
7	Denise Maria Almeida Bandeira	348.318.784-72
8	Eliezel Alves dos Anjos	128.009.374-91
9	Iasmin de Albuquerque Cavalcante Duarte	190.480.094-72
10	Jairo Calado Cavalcante	076.212.804-68
11	João Manoel Veras Vieira	048.922.244-72
12	Karla Christina Barros Amaral	787.516.674-87
13	Leila Maria Falcão de Omena	208.952.324-72
14	Luiza Daura Fragoso de Barros	067.998.764-91
15	Maria Aparecida Medeiros de Almeida	241.089.954-49
16	Maria Genelva Almeida Costa	133.756.524-53
17	Maria Leopoldina de Castro Villas Bôas	209.731-014-15
18	Maria Nazaré Santos Galindo Martins	549.235.517-16
19	Maria Roseane Tenório Mendonça Ferraz	410.888.404-34
20	Maria Viviane Lisboa de Vasconcelos	177.428.328-00
21	Mércia Lamenha Medeiros Santos	438.628.964-04
22	Paulo José Moraes da Silva	071.456.914-34
23	Sylvana de Araújo Barros	777.181.194-91
24	Tânia Daisy Neves Davino	163.774.604-06
25	Viviane Vieira Malta	209.862.384-49

Anexo II – Banca de Professores do Programa de Mestrado em Saúde da Criança da UFAL

N^o	Alunos Turma	Título da Dissertação	Banca Examinadora	Titulação da Banca Examinadora	Vínculo Institucional
Decisão: Aprovado em 21/5/1997					
1	Maria Viviane Lisboa de Vasconcelos	Da Pediatria à Saúde da criança: Estudo da Produção Científica dos mestrados no Brasil (1975 a 1995)	Marisa Ramos Barbieri	Doutorado em Filosofia - USP	Universidade de São Paulo, USP
			Célia Pezzolo de Carvalho	Doutorado em Educação - USP	Universidade de São Paulo, USP
			Nildo Alves Batista	Doutorado em Medicina - USP	Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP
Decisão: Aprovado em 23/5/1997					
2	Iasmim de Albuquerque Cavalcante Duarte	Estado Nutricional das Crianças de 0-5 Anos da Favela do Reginaldo - Maceió: Estudos Antropométrico e Percepção Materna	Maria de Fátima Machado de Albuquerque	Doutorado em Antropologia University of London, UL, Inglaterra.	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Élcio de Gusmão Verçosa	Doutorado em História e Filosofia da Educação, USP	Universidade Estadual de Alagoas, UNEAL
			Antônio de Azevedo Barros Filho	Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente, USP	Universidade Estadual de Campina, UNICAMP
Decisão: Aprovado em 21/5/1997					
3	Maria Leopoldina de Castro Villas Bôas	A Satisfação do Trabalho do Pediatra. Um Estudo em Unidades Básicas no Sistema Único de Saúde de Maceió/Alagoas	Carlos Roberto S. F. de Rivorêdo	Doutorado em Ciências Médicas, UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP
			Cornélio Pedroso Rosemburgo	Doutorado em Saúde Pública, USP	Universidade de São Paulo, USP
			Maria de Fátima Machado de Albuquerque	Doutorado em Antropologia University of London, UL, Inglaterra.	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 20/5/1997					
4	Viviane Vieira Malta	Vilosite Placentária. Perfil das Mães e dos Recém-nascidos	Carmen Ramos Pereira	Doutorado em Saúde da Criança e da Mulher Instituto Fernandes Figueira Fundação, Osvaldo Cruz.	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Maria Ophélia G. de Araújo	Doutorado em Patologia, UFMG	Universidade Católica de Brasília – UCB
			Ana Claire Pimenteira Thomaz	Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente, USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 19/7/2001					

5	Adeilde Maria Martins Santos	Crescimento Intra-Uterino Retardado Diagnosticado pelo Índice Ponderal de Roher e sua Associação com Morbidade e Mortalidade Neonatal Precoce	José Elias Soares da Rocha	Doutorado em Doutorado em Tocoginecologia, FMRP-USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Hélio de Lima Ferreira Fernandes Costa	Doutorado em Ginecologia e Obstetria, USP	Universidade de Pernambuco, UPE
			Ana Claire Pimenteira Thomaz	Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente, USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 14/12/2001					
6	Mércia Lamenha Medeiros Santos	Asma brônquica e desempenho escolar em crianças e adolescentes de Maceió/AL	Francisco José Passos Soares	Doutorado em Pediatria e Ciências Aplicadas À Pediatria, UNIFESP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Álvaro Augusto Souza da Cruz	Doutorado em Medicina e Saúde, UFBA	Universidade Federal da Bahia, UFBA
			Carlos Gonçalves de Oliveira	Doutorado em Pediatria, USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 29/11/2002					
7	Adriana Ávila Moura	Pressão Arterial de escolares e adolescentes da cidade de Maceió: Um estudo de base populacional	Maria Alayde Mendonça da Silva	Doutorado em Medicina (Cardiologia), UNIFESP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Ricardo Pereira da Silva	Doutorado em Cardiologia, USP	Universidade Federal do Ceará, UFC
			Ivan Romero Rivera	Doutorado em Medicina (Cardiologia), UNIFESP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 27/5/2002					
8	Alfredo Áureo Pimentel Torres	Prevalência do uso de bebidas alcóolicas entre estudantes do ensino fundamental e médio em escolas públicas de Maceió	Eleonora Ramos de Oliveira Ribeiro	Doutorado em Medicina, FMRP-USP	Universidade Federal de Sergipe, UFS
			Carlos Henrique Falcão Tavares	Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente, USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Carlos Gonçalves de Oliveira	Doutorado em Pediatria, USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 22/2/2002					

9	Auristella Eugenia Brandão de Lyra	Crise Epilética: da fala da mãe ao tratamento do filho	Newra Tellecheia Rotta	Livre-docência. Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, FFCMPA	Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS
			Francisco José Passos Soares	Doutorado em Pediatria e Ciências Aplicadas À Pediatria, UNIFESP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Belmira Rita da Costa Magalhães	Doutorado em Letras e Linguística, UFAL	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 18/9/2002					
10	Maria Roseane Tenório Mendonça Ferraz	Risco sobre peso e sobre peso em escolares e adolescentes da cidade de Maceió: Um estudo de base populacional	Markus Vinícius Nahas	Doutorado em Educação Física University of Southern California, USC, Estados Unidos	Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC
			Ivan Romero Rivera	Doutorado em Medicina (Cardiologia), UNIFESP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Maria Alayde Mendonça da Silva	Doutorado em Medicina (Cardiologia), UNIFESP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 7/2/2003					
11	Jairo Calado Cavalcante	Mortalidade em menores de um ano: utilização de novos indicadores para avaliação	Álvaro Madeiros Leite	Doutorado em Pediatria, UNIFESP	Universidade Federal do Ceará, UFC
			Cláudio Fernando Rodrigues Soriano	Doutorado em Medicina, FMRP-USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Antônio Carlos Silva Costa	Doutorado em Psicologia (Psicologia Experimental), USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 5/6/2002					
12	Cledna de Melo Bezerra	Prevalência de sífilis, HIV e hepatite B em adolescentes grávidas atendidas no ambulatório de pré-natal do Hospital Universitário-UFAL	Rivaldo Mendes de Albuquerque	Doutorado em Ciências Médicas, UNICAMP	Universidade de Pernambuco, UPE
			José Elias Soares da Rocha	Doutorado em Tocoginecologia, FMRP-USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Marta Maria Vasconcelos Araújo	Doutorado em Medicina Ginecologia Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 22/11/2002					

13	Leila Maria Falcão de Omena	Ingestão de Flúor Contido em Dentifrício e na Água de Abastecimento da Cidade de Penedo: Ênfase ao Risco de Fluorose Dentária	Fábio Correa Sampaio	Doutorado em Cardiologia Universidade de Oslo	Universidade Federal da Paraíba, UFPB
			Carlos Gonçalves de Oliveira	Doutorado em Pediatria, USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Milton Fernando de Andrade Silva	Doutorado em Odontologia. University of Toronto, U.T., Canadá	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 20/2/2003					
14	Maria Aparecida Medeiros de Almeida	Gravidez na adolescência: avaliação comparativa do Sistema de Informação de Nascidos Vivos em Maceió, no período de 1999 a 2000	Rivaldo Mendes de Albuquerque	Doutorado em Ciências Médicas, UNICAMP	Universidade de Pernambuco, UPE
			José Elias Soares da Rocha	Doutorado em Doutorado em Tocoginecologia, FMRP-USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Marta Maria Vasconcelos Araújo	Doutorado em Medicina Ginecologia Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 17/2/2003					
15	Maria Nazaré Santos Galindo Martins	Hospitalização Infantil e estresse - Avaliação dos fatores de risco e frequência de estresse em crianças e mães hospitalizadas em dois hospitais públicos de Maceió	Glacy Gonzales Gorski	Doutorado em Psicologia (Psicologia Social), PUC/SP	Universidade Federal de Campina Grande, UFCG
			Heliane de Almeida Lins Leitão	Doutorado em Psicologia. University of Kent at Canterbury, CANTERBURY, Inglaterra	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Francisco José Passos Soares	Doutorado em Pediatria e Ciências Aplicadas À Pediatria, UNIFESP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 14/11/2003					
16	Paulo José Moraes da Silva	Contribuição ao Estudo Epidemiológico em Crianças e adolescentes com Neoplasias Malignas, na Santa Casa de Misericórdia de Maceió, nos anos de 1999 à 2000	Rubens Gonçalves Teixeira	Doutorado em Odontologia/PUC Campinas	Centro de pós graduação São Leopoldo Mandic, SLMANDIC
			Francisco José Passos Soares	Doutorado em Pediatria e Ciências Aplicadas À Pediatria, UNIFESP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Ana Claire Pimenteira Thomaz	Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente, USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 6/12/2003					

17	Sylvana de Araújo Barros	Estado Nutricional de Crianças e Adolescentes Internados na Rede Hospitalar de Maceió	Anete Rissin	Doutorado em Nutrição, UFPE	Fundação Nacional de Saúde, FNS
			Maria de Lourdes Fonseca Vieira	Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente, UNICAMP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Francisco José Passos Soares	Doutorado em Pediatria e Ciências Aplicadas À Pediatria, UNIFESP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 21/10/2004					
18	João Manoel Veras Vieira	Perfil de Microorganismo Isolados de Hemoculturas de Recém-nascidos em Berçário Patológico e UTI NeoNatal	Antônio Fernando de Souza Bezerra	Doutorado em Patologia, UFF	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Ana Claire Pimenteira Thomaz	Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente, USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Cláudio Fernando Rodrigues Soriano	Doutorado em Medicina, FMRP-USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 2/4/2005					
19	Eliezel Alves dos Anjos	Consulta de Enfermagem no Pré-natal do PSF de Maceió na perspectiva do ser “Adolescente” Grávidas: Possibilidade e Desafios na Mudança do Estilo de Vida	Ednaldo Cavalcante de Araújo	Doutorado em Enfermagem, UNIFESP	Universidade Federal de Pernambuco, UFPE
			Antônio Carlos Silva Costa	Doutorado em Psicologia (Psicologia Experimental), USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Maria Cicera dos Santos Albuquerque	Doutorado em Enfermagem Fundamental, USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 11/7/2004					
20	Tânia Daisy Neves Davino	Repercussão do Estado do Ferro da Mãe no Recém-nascido e influências Sociais e Biológicas Maternas	Ricardo Queiroz Gurgel	Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente, USP	Universidade Federal de Sergipe, UFPE
			José Elias Soares da Rocha	Doutorado em Tocoginecologia, FMRP-USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Ana Claire Pimenteira Thomaz	Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente, USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 27/10/2004					

21	Denise Maria Almeida Bandeira	Prevalência de Anemia Ferropriva em Crianças e Adolescentes da Tribo Xucuru-Kaririri Fazenda Canto-Palmeira dos Índios-AL	Celina Lacet	Doutorado em Gastroenterologia Clínica, USP	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, UNCISAL
			Francisco José Passos Soares	Doutorado em Pediatria e Ciências Aplicadas À Pediatria, UNIFESP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Rosana Brandão Vilela	Doutorado em Medicina (Hematologia), UNIFESP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 11/7/2005					
22	Karla Christina Barros Amaral	Condição da Saúde Bucal de Crianças Internadas em Hospitais da Cidade de Maceió	Sara Grinfeld	Doutorado em Odontologia (Odontopediatria) , Faculdade de Odontologia de Pernambuco	Universidade Federal de Pernambuco, UFPE
			Ana Claire Pimenteira Thomaz	Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente, USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Maria Dânia Holanda Tenório	Doutorado em Odontologia Universidade de Pernambuco	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 6/6/2005					
23	Maria Genelva Almeida Costa	A Relação Pai e Filho e Sintoma Psicológico na Infância	Eulália Maria Chaves Maia	Doutorado em Psicologia Clínica, USP	Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN
			Carlos Henrique Falcão Tavares	Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente, USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Heliane de Almeida Lins Leitão	Doutorado em Psicologia. University of Kent at Canterbury, CANTERBURY, Inglaterra	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 20/12/2005					
24	Cleuza Freitas Pimentel	Sexualidade do Adolescente: Uma Visão Psicanalista	Genário Alves Barbosa	Doutorado em Psiquiatria Infantil Universidade de Sevilla	Universidade Federal da Paraíba, UFPB
			Carlos Henrique Falcão Tavares	Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente, USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			Maria Cicera dos Santos Albuquerque	Doutorado em Enfermagem Fundamental, USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
Decisão: Aprovado em 13/7/2006					

25	Luiza Daura Fragoso de Barros	Diagnóstico Biomolecular da Infecção Genital pelo HPV, através da PCR/RFLPS, em Adolescentes Atendidas no Hospital Universitário - UFAL	Terezinha Tenório da Silva	Doutorado em Medicina Tropical, UFPE	Universidade Federal de Pernambuco, UFPE
			Carmen Ramos Pereira	Doutorado em Saúde da Criança e da Mulher Instituto Fernandes Figueira Fundação, Osvaldo Cruz.	Universidade Federal de Alagoas, UFAL
			José Elias Soares da Rocha	Doutorado em Tocoginecologia, FMRP-USP	Universidade Federal de Alagoas, UFAL